



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2001:** Aos dezoito dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Não marcaram presença na reunião o Senhor Presidente **Ángelo da Silva Azevedo**, por se encontrar em serviço de representação da Câmara e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis**, por motivos profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h 30m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Considerando os motivos que originaram a ausência da Vereadora **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== **ACTO ELEITORAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2001:** A Câmara congratula-se com a forma como o acto eleitoral decorreu, felicita os candidatos que se apresentaram a sufrágio eleitoral, e o candidato vencedor, a quem desde já o actual Executivo, manifesta o desejo de que tenha o maior êxito nas suas funções, para bem do Município. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezassete de Dezembro

corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== RICARDO LARANJEIRA QUEIRÓS DA SILVA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 427/89, de 07 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar por mais doze meses, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do referido Decreto-Lei, o contrato de trabalho a termo certo com o Senhor Ricardo Laranjeira Queirós da Silva, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, e com início em 01 de Fevereiro de 2002. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Associação referida em título, em que solicitam apoio financeiro para a realização de uma festa para a juventude. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido, tendo em conta que se trata de associação não legalmente constituída. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício datado de 06/12/01, da Associação referida em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com o funcionamento nas novas instalações sitas nos pré-fabricados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. a) do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 12.469,95 € (doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos)/ 2.500.00\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da entidade referida em título, informando que adquiriram uma carrinha de dois lugares, para poderem desenvolver um maior desempenho ao nível de todos os pedidos e apoios que prestam. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado

por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 4.987,98 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)/ 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS DE MUROS – AZAGÃES – CARREGOSA:**
 Presente o Plano de Alinhamentos de Muros – Azagães – Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **SIMRIA – CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES – VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO:** A Câmara tomou conhecimento da minuta do contrato de recolha de efluentes a celebrar com a entidade referida em título, esclarecendo o Senhor Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, que a mesma está a ser objecto de informação técnica, e apenas poderá produzir efeitos se o município vier a aderir à sociedade. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **TARIFAS DE SANEAMENTO - REEMBOLSO:** Presente a informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, Maria Clara Silva, em que dá conta que em seguimento da reclamação de pagamento da tarifa de saneamento aplicada nos recibos de água, foi efectuado levantamento pelas ruas da cidade, servidas com rede de esgotos, verificando-se que alguns utentes não têm as habitações ligadas à rede, solicitando seja efectuado reembolso aqueles utentes, que constam da lista que ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso das importâncias despendidas pelos utentes, constantes na referida lista, pelos respectivos valores ali indicados. =====

===== **MODALIDADE DE PAGAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA POR MULTIBANCO – AUMENTO DE TARIFÁRIO DA SIBS:** Presente a informação conjunta da Técnica Dr.ª Maria Fátima Silva e Director de Departamento Dr. José Figueiredo, em que dão conta de que no seguimento da adjudicação efectuada por deliberação de 12 de Outubro de

1999, ao B.E.S., do serviço de pagamento das facturas de água pela via multibanco, implicava uma despesas a cobrar pelo SIBS de 80\$00 (oitenta escudos) acrescido de IVA, por transação, participando aquele banco no custo fixo de 50% com a contra partida e compromisso de se transferir para uma conta do banco a receita resultante da cobrança via CTT's e a cobrança diária apurada na Tesouraria Municipal, relativa aos recibos da água. No entanto, devido à alteração / aumento do tarifário, da SIBS, as despesas a suportar pela Câmara, por transação, aumentam, mas a participação de 50% por parte do banco mantém-se, desde que o saldo médio das contas de depósitos à ordem, abertos no mesmo, não sejam inferiores a 200.000,00 € (duzentos mil euros)/ 40.000.000\$00 (quarenta milhões de escudos), solicitando seja aprovada a modalidade agora proposta. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a modalidade de pagamento por multibanco nos termos agora propostos. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07/08/2001:

Presente a informação da Técnica Dr.ª Teresa Carneiro, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa à aquisição e arrendamento de prédios rústicos e urbanos, sítios na freguesia de Ul, propriedade do Senhor Amadeu Pereira Soares e esposa, para concretização do projecto de valorização e promoção do património da paisagem e dos núcleos populacionais em meio rural, denominado "Parque Temático Molinológico", rectificando a deliberação tomada em reunião de 07 de Agosto do ano em curso, relativamente ao acordo de arrendamento dos prédios, em conformidade com o seguinte: o arrendamento é feito pela renda anual de 7.182,69 € (sete mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos)/ 1.440.000\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos) a pagar em duodécimos no valor de 598,56 € (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos)/ 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), sendo nos três primeiros meses de vigência do contrato, pago a renda mensal no valor de 2.011,82 € (dois mil onze euros e oitenta e dois cêntimos)/ 403.334\$00 (quatrocentos e três mil trezentos e trinta e quatro escudos) vigorando o contrato de arrendamento com todos os seus efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001. Quanto ao acordado com os proprietários relativamente à aquisição do prédio, mantém-se o deliberado em reunião de 7 de Agosto de 2001. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE VIA PÚBLICA: Presente o ofício da Autarquia referida em título, com referencia 235/01, datado de 03 de Dezembro corrente, em que informa que no lugar de Vale de

Madeiras, vai erguer um muro de suporte a uma via pública, junto da moradia do Senhor José da Costa Soares, que se encontra degradado devido às intempéries últimas, solicitando ao abrigo da alínea d) do ponto n.º 1 do art.º 14º do Regulamento de Obras, isenção do pagamento das respectivas taxas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO”**: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Cabral & Filhos, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 7, no valor de 9.732,72 € (nove mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos)/ 1.951.236\$00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando o respectivo pagamento. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **SERVICO DE COBRANÇA POSTAL – TARIFÁRIO 2002**: Presente o Ofício dos Serviços Financeiros Postais (CTT Correios), com referência CLI/3761, datado de 30 de Novembro do ano em curso, em que informa as adaptações que sofrerá o Serviço de Cobrança postal, a partir de 1 de Janeiro de 2002, por entrar em circulação as notas e moedas em EUROS, remetendo ainda documento relativo aos custos da cobrança postal, a vigorar a partir de 1 de Janeiro próximo, aplicáveis na cobrança dos recibos de água. Analisando o mesmo, tendo em conta as informações da Chefe da Secção Administrativa de Águas, Maria Clara Silva, e informação conjunta da Técnica Superior Dr.ª Fátima Silva e Director de Departamento Dr. José Figueiredo, foi deliberado por unanimidade aprovar o tarifário apresentado para o ano 2002, conforme documentos que ficam anexos ao livro de actas. =====

===== **EMPREITADA DE “AUDITÓRIO DE CUCUJÃES” – ADIANTAMENTO**: Relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente o pedido de adiantamento, com base no previsto no art.º 214º alínea 5 do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, para aquisição de materiais para aplicação na obra e cujos custos estão mais sujeitos a flutuação de preço de mercado, no total de 124.699,47 € (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos)/ 25.000.000\$00

(vinte e cinco milhões de escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Eng.º António Maria Martins, conceder o adiantamento solicitado mediante a apresentação de garantia bancária. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 38ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado do dia onze do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação do referido documento =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO:** Presentes para ratificação a 38ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado do dia onze do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação do referido documento. =====

===== **REALIZAÇÃO DO MERCADO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO CORRENTE:** Presente o abaixo assinado dos comerciantes do Mercado Municipal, em que solicitam seja realizado mercado municipal nos dias 24 e 31 de Dezembro corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== **TOPONÍMIA EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a informação da Directora de Departamento, Arq.ª Maria Emília Costa, efectuada sobre planta, que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, em que localiza duas ruas junto à antiga fábrica do vidro, opinando que poderia ser-lhe atribuídos os nomes de Rua Júlio Mateiro e Travessa Júlio Mateiro, ou outro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir às ruas assinaladas na referida planta os nomes de Rua Júlio Mateiro e Travessa Júlio Mateiro. =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====



===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **COMISSÃO DE VISTORIAS:** *Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Estruturantes, Eng.º Fernandes, do seguinte teor: “Após análise da acta de reunião n.º 196 de 2001.10.30, verificou-se que foi nomeada a comissão de vistorias ao abrigo do novo regime de licenciamento e autorização de obras e loteamentos, dessa mesma comissão não consta nenhum técnico da entidade gestora dos Serviços de Águas e Saneamento, como é obrigatório pelo Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto e legislação complementar. Assim, solicita-se que seja rectificado a mesma, no sentido que na comissão de vistoria conste um técnico desta Divisão, eu próprio e na minha ausência, a Eng.ª Anabela Vasconcelos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nomear para integrar a comissão de vistorias, o Técnico Chefe de Divisão Eng.º José Luís Reis Fernandes, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pela Técnica Eng.ª Anabela Vasconcelos.* =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- ***Processo n.º 1648/82 – Albina Margarida Costa, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação sito no mesmo local) dar resposta à notificação n.º 14719. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar a requerente que deve ir junto da Junta de Freguesia para a mesma dar cumprimento à declaração apresentada (fls. 164).*** =====

----- ***Processo n.º 61/75 – Manuel Figueiredo Pereira, residente no lugar de Outeiro do Moinho, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação sito no mesmo local) requerer a legalização das obras efectuadas há vários anos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido nos termos da declaração da Junta de Freguesia (fls. 30).*** =====

----- ***Processo n.º 656/01- Abílio Manuel Costa Pereira, com sede no lugar de Tonçe, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (licença para construção de habitação no mesmo local), apresentar projectos de especialidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento de acordo com o parecer técnico de fls. 49, concedendo-se trinta e seis meses para execução da obra.*** =====
Ainda relativamente ao mesmo processo, vem apresentar exposição relativamente à legalização de anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de legalização dos anexos, dado terem sido construídos antes da entrada do PDM, como comprova a escritura de doação (fls. 7 e seguintes). =====

----- **Processo n.º 589/94 – Vítor Manuel Silva Couto – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 770/89 – Virgílio e Pinho, Ld.ª**, com sede no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de pavilhão sito no mesmo local), dar cumprimento à notificação n.º 4943, datada de 18/03/99. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que face à existência de novos elementos, remete-se ao Consultor Jurídico. =====

----- **Processo n.º 1666/76 – Durbalino Reis Soares**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (Construção de prédio) requerer legalização de pequenas obras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, considerando que a construção é anterior à entrada em vigor do PDM, conforme consta da informação da fiscalização (fls.41), aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos, para e que se conceda o prazo de cento e oitenta dias. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 21/00 – José Maria Oliveira Reis e Outro**, com sede no lugar de Herdade – S. Vicente Pereira – Ovar, vem em aditamento ao processo em título (loteamento) declarar que os proprietários do terreno se comprometem a desviar a água da fonte, encanada, encostada à extrema Sul do terreno até à via pública, junto ao Rego. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do parecer técnico (fls. 80) concedendo-se o prazo de um ano para apresentar os projectos de infraestruturas. Previamente deverá o requerente proceder à margem de acerto nos termos do art.º 70º do RPDM (ponto quatro do parecer técnico). =====

----- **Processo n.º 124/89 – Herdeiros de Júlio Alves Pinho e Maria Amália Guedes Pinho.** – Retirado. =====

===== **Ausentou-se o Senhor Vereador Eng.º Domingos Ferreira.** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE”:**
 Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Ld.ª, foi presente uma proposta para execução de trabalhos a mais e imprevistos, imprescindíveis para o perfeito e bom acabamento da obra, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, cujo total orçam em 12.141,74 € (doze mil cento e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos)/ 2.434.200\$00 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos escudos) acrescidos de IVA. Após análise da mesma, tendo em conta a nota técnica do projectista da obra e informação

técnica da fiscalização, foi deliberado por unanimidade adjudicar através de ajuste directo, a execução daqueles trabalhos à firma Carlos Dias Martins, Ld.ª, pelo valor da proposta apresentada. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Joaquim Soares*, *Joaquim de Silva*, a redigi e subscrevo. =====

AMOA

- Se Presidente *[Handwritten signature]*
- Se 1.º Vice *[Handwritten signature]*
- Se 2.º Vice *[Handwritten signature]*
- Eng. António Luís Martins *[Handwritten signature]*
- Eng. António Rodrigues *[Handwritten signature]*
- Eng. António Luís *[Handwritten signature]*
- Eng. Domingos Travençolo *[Handwritten signature]*
- Se Carlos Correia *[Handwritten signature]*